MENSAGEM N.º 32.2021

Itaú de Minas, em 28 de outubro de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- **Autoriza o Poder Executivo a debitar do Fundo de Participação dos Municípios a prestação mensal de parcelamento firmado junto à CEMIG.**

O projeto de lei ora encaminhado tem como escopo oferecer a CEMIG segurança no cumprimento do acordo de parcelamento do débito de energia elétrica pactuado com o Município nesta data.

Trata-se de um reforço ao compromisso assumido pelo Poder Executivo Municipal que concordamos na sua celebração para que esta pendência possa ser sanada e, com isso, retomarmos muitas atividades e serviços públicos que foram fortemente impactados com o corte do abastecimento de energia.

As condições do Termo de acordo encontram-se contextualizadas no próprio corpo do projeto de lei ora encaminhado.

Na oportunidade, preciso esclarecer que tratou-se de um trabalho árduo para que chegássemos a este resultado, e, precisamos que o projeto de lei seja apreciado com a maior brevidade possível para fechamento deste ciclo.

Certos do comprometimento dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Casa para com a causa pública solicitamos a apreciação do projeto em regime de urgência especial e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA:17218004687

Assinado digitalmente por NORIVAL FRANCISCO DE LIMA:17218004687
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30994184000113, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=NORIVAL FRANCISCO DE LIMA:17218004687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.28 11:52:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.